

Comunicado

O Presidente da EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A., no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Regimento Interno da Diretoria, **RESOLVE** suspender todas as negociações que envolvam imóveis de propriedade da EMAE, até que ocorra avaliação dos imóveis pela FIPE e prévia aprovação do Dr. Sergio Luiz Bresser Gonçalves Pereira, visando não impactar os projetos em andamento.

A data de vigência da alteração é a partir de 03/07/2019.

Ronaldo S. Camargo
Presidente